

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, DA IGUALDADE RACIAL E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 79/2021 - PAULO MODAS - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CENSO-INCLUSÃO E CADASTRO INCLUSÃO, PARA IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

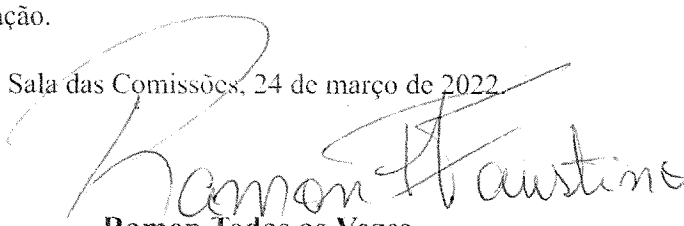
Trata-se de Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 79 do Regimento Interno (Resolução n. 25/2020).

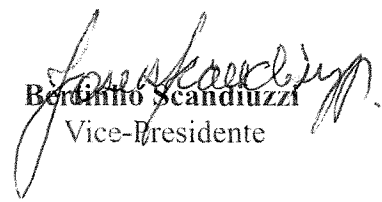
Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e concluiu que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Temos que o seu conteúdo legislativo de mérito atende as necessidades da sociedade civil, considerando que o Projeto de Lei 79/2021, visa assegurar os direitos garantidos às pessoas com deficiência através do programa de identificação e mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente entendeu que o projeto de lei se reveste de interesse dos Municípes e decide emitir parecer **FAVORÁVEL**, seu encaminhamento ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 24 de março de 2022


Ramon Todas as Vozes
Presidente - Relator


Bordinho Scanduzzi
Vice-Presidente

Paulo Modas
Membro